



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Projetos de Lei Complementar n. 16, de 2021, e 23, de 2021

Obriga a instituição da Câmara de Compensação

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do art. 7º do Substitutivo aos Projetos de Lei Complementar n. 16, de 2021, e 23, de 2021:

“Art. 7º

III - Será instituída câmara de compensação dos Estados e do Distrito Federal com atribuições relativas aos recursos arrecadados em decorrência da incidência do ICMS nos termos do disposto nesta Lei Complementar.”

Sala das Sessões, em ____ 2021.

**Talíria Petroni
Líder do PSOL**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215226132000>



* C D 2 1 5 2 2 6 1 3 2 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Talíria Petrone)

Obriga a instituição da Câmara
de Compensação

Assinaram eletronicamente o documento CD215226132000, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 5 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

